



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 522/2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao profissional que Menciona.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença a pessoa da família a Servidora Maria José da Silva Lima, sob o CPF: 447.108.602-20 do Cargo de Serviços de Alimentação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto a ser gozada no período de 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de Julho de 2025.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO